



PORTARIA Nº 15.067 DE 01 DE ABRIL DE 2026

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Alessandro da Silva**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 2º - Ao servidor **Anderson Aparecido de Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 3º - Ao servidor **Cajo Cesar Vinhal Ribeiro**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2025 a 07/01/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 20/04/2026.

Art. 4º - A servidora **Edilamar Eleoterio da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 5º - A servidora **Edilana Scapim de Freitas**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 09/04/2025 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 6º - Ao servidor **Eduardo Guasti Matsumoto**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2024 a 21/08/2025 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 05/05/2026.

Art. 7º - A servidora **Elisabete dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 a 02/03/2025 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.



Art. 8º - Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025 que serão gozados no período de 01/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 9º - Ao servidor **Felipe Melquides Castro**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 10 – Ao servidor **Fernando dos Santos Augusto**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.


Art. 11 – Ao servidor **Francisco Anderson de Araujo**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IA – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2025 a 12/03/2026 que serão gozados no período de 06/04/2026 a 25/04/2026.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de abril de 2026.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos